



DECRETO MUNICIPAL Nº 389 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Escriturária

EMENTA: Constitui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e aprova seu regulamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 79, inciso X prevista na Carta Municipalista do Paudalho:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO uma forma convocar a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente:

DECRETA:

Art. 1º Constitui Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, nomeando os seguintes membros:

- I. Josimario Marques – Secretário Executivo de Meio Ambiente
- II. Danielle Silva – Superintendente de Meio Ambiente
- III. João Amaral – Gestor Ambiental

Art. 2º Fica aprovado o regulamento da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Paudalho, Anexo único, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2024, das 12:30 horas às 18:30 horas, no Auditório do Colégio Municipal de Paudalho – CMP, localizado à Travessa Padre Emídio, s/n, Bairro Centro.

Art. 3º A organização e realização do evento caberá a Secretaria Executiva de Meio Ambiente, porém as demais Secretarias deverão prestar suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades relacionadas à 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho, 13 de novembro de 2024.

MARCELLO FUCHS
CAMPOS

GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por

MARCELLO FUCHS CAMPOS

GOUVEIA:05390138465

Dados: 2024.11.13 15:06:24 -03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional